

**GR15011 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)**

Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 298/2012 - DOU 31/12/2012; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020

**Coordenação de Curso:** Alexandre Viegas da Silva - 3591-1122 ramal 1508 - E-mail: aviegas@unisinos.br

Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.740 horas-aula de atividades acadêmicas + 150 horas de atividades complementares (tempo mínimo: cinco semestres)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉDITOS	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
<b>MÓDULO I</b>						
1	50653	Oficina de Comunicação e Expressão em Vendas		4	60	
1	98091	Análise de Cenários Econômicos e o Mundo dos Negócios		4	60	
1	92196	Fundamentos de Marketing		4	60	
1	50248	Processo e Técnicas de Vendas		4	60	
1	92991	Estruturas e Funções Organizacionais		4	60	
2	50649	Oficina de Negociação e Processos Decisório		4	60	
2	92971	Custos e Orçamento para Tomada de Decisão		4	60	
2	94319	Promoção de Vendas e Merchandising		4	60	92196
2	53084	Pesquisa Mercadológica		4	60	92196
2	50447	Gestão de Carteiras de Clientes		4	60	50248
	----	Atividades Complementares	2			
<b>MÓDULO II</b>						
3	50654	Oficina de Desenvolvimento de Liderança em Vendas		4	60	50649
3	10342	América Latina e Sustentabilidade		2	30	
3	98093	Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista		4	60	
3	50252	Psicologia Aplicada a Vendas		4	60	
3	50253	Formação de Preço de Vendas		2	30	92971
3	92225	Marketing de Serviços		4	60	92196
3	92223	Estratégias de Vendas		4	60	50248
4	50655	Oficina de Tópicos Especiais em Processo de Vendas		4	60	50654 e 92223
4	93002	Mensuração de Desempenho		4	60	92223
4	93013	Finanças para a Tomada de Decisão		4	60	92971
4	50255	Marketing de Varejo		4	60	92225
4	92227	Comportamento do Consumidor e do Comprador Organizacional		4	60	92196
4	92224	Marketing Estratégico		4	60	92196
<b>Para matricular-se em atividades do 5º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>						
<b>MÓDULO III</b>						
5	50595	Atividade Vivencial Integradora: Planejamento de Vendas		8	120	50655
5	10343	Antropologia, Ética e Gestão		4	60	
5	98102	Internacionalização e Intercâmbio para Benchmarking	4	12	120	60 créditos
5	-----	Atividade Optativa	3	4	60	
5	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação		4	60	
<b>ATIVIDADES OPTATIVAS</b>						
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CARGA HORÁRIA	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
	50648	Gestão de Equipes de Alto Desempenho		4	60	
	92926	Treinamento e Desenvolvimento		4	60	
	40004	Direito Empresarial		4	60	
	93015	Arranjos Interorganizacionais		4	60	
	50432	Gestão para Empreender e Inovar		4	60	50610
	50608	Gestão por Processos		4	60	
	92199	Gestão da Inovação		4	60	
	92197	Gestão de Projetos		4	60	
	92195	Gestão de Sistemas de Informação		4	60	
	92193	Fundamentos de Operação e Logística		4	60	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60	
	96653	Cultura Surda e Libras		4	60	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<p>1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de realizar sua matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.</p> <p>2. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 38 horas por semestre até atingir o total de 150 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.</p> <p>3. Para realizar matrícula em atividades optativas, você deverá consultar primeiramente a Coordenação do Curso para obter orientações.</p> <p>4. Atividade de Intercâmbio: A atividade acadêmica de intercâmbio nos dois cursos é a 098102 - Internacionalização e Intercâmbio para Benchmarking. Esse intercâmbio é obrigatório e corresponde a 12 créditos acadêmicos e financeiros. Trata-se de uma viagem internacional, na América Latina. Essa atividade é exclusiva para alunos dos cursos de Gestão Comercial (GR15011) e Processos Gerenciais (GR15010). A oferta e a matrícula da atividade estão organizadas da seguinte maneira: • O aluno se matricula na atividade 098102 em um determinado período letivo e, no primeiro semestre de vínculo, somente deve cumprir com os pagamentos relativos a seis créditos; • No segundo semestre, o aluno paga os seis créditos restantes, acompanha os encontros obrigatórios de preparação da viagem e realiza a viagem. Formandos: A Unisinos recomenda fortemente que os alunos, ao planejarem sua formatura, se matriculem na atividade de intercâmbio, no mínimo, um ano antes da data prevista para a formatura, para que possam realizar a atividade como descrito acima, em dois semestres. No semestre de realização da viagem, mediante solicitação prévia por e-mail, os alunos deverão dirigir-se à Secretaria do curso para assinatura do Termo de Contrato para Viagem e entrega de uma cópia do RG ou passaporte. Para embarque, faz-se necessária a apresentação de RG emitido com tempo inferior a 10 anos e/ou passaporte válido.</p> <p>4.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais atividades que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.</p> <p>4.2. Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.</p>						

**GR15011 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) (Continuação)**
**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você pode realizar **150 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Deecrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h=1h	100h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h=1h	60h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas- semestre	1h=1h	60h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	100h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h=1h	80h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	80h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	80h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h=1h	70h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h=1h	80h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h=1h	80h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	80h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h=1h	60h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20 h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	75h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 75h

**Observações:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.